



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 002/EDITAL
002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

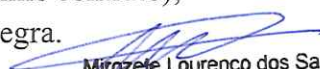
A Secretária da Ação Social, Habitação e Direitos Humanos, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2025, devidamente homologado através do Decreto nº 2738/2025, publicado em 22/10/2025, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 215/2025/SMAS, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer (em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Direitos Humanos sito a Rua José Joaquim Santana, 36, Bairro Universitário, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- 01) Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- 03) Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;
- 04) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 05) Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;
- 06) Cópia certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- 07) Carteira de identidade;
- 08) Certificado de reservista (homens);
- 09) Cópia da carteira de trabalho (pag. da foto, pag qualificação civil e pag último contrato); quando for carteira de trabalho digital, deve ser impressa a carteira na íntegra.
- 10) Título de eleitor;



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

27.11.25


Mirozele Lourenço dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal
Mat. Nº 12323-2
Página 1 de 4



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS**

- 11) Último comprovante de votação;
- 12) CPF;
- 13) Comprovante de situação cadastral do CPF – Emitido no site da Receita Federal
- 14) Comprovante de endereço;
- 15) Carteira de habilitação - CNH (caso o cargo exigir);
- 16) Inscrição no pis/pasep (quando não constar o número na carteira de trabalho);
- 17) Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, obrigatoriamente com CPF;
- 18) Uma foto em formato digital, na proporção 3X4 – enviar para o e-mail: rh.foto@tijucas.sc.gov.br (informando no assunto do e-mail, nome e CPF);
- 19) Comprovante de escolaridade;
- 20) Declaração de imposto de renda completa do último ano ou declaração de bens;
- 21) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- 22) Preencher a declaração da página 3 e entregar junto com os demais documentos.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

27 / 11 / 25

Mirozete Lourenço dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal

Mat. Nº 12323-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA
(Lei Federal 14553/2023)

Eu: _____

Portador(a) do RG nº _____ e CPF _____.

Residente e domiciliado (a) na cidade de _____

Rua/Nº/Bairro _____

declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei em conformidade com a classificação
IBGE, que sou:

☐ Branca

☐ Preta

☐ Amarela

☐ Parda

☐ Indígena

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira
responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas na
lei, aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 299 do Código Penal.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS

O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
001	Recepcionista	Maria Júlia da Silva de Abreu	240

Tijucas (SC), 27 de novembro de 2025

Elizabete Mianes da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Direitos Humanos



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADA E REGISTRADA EM

27/11/25

Mirozete Lourenço dos Santos

Chefe de Seção de Des. de Pessoal

RAOP Nº 12323-2